



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 026/2024

DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTARIAS ANUAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO COMPLEMENTAR** no montante de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
06.001.0026.0782.0170 2041 – MANUT. E AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
3.44.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$300.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
06.001.0026.0782.0170 2041 – MANUT. E AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
3.33.90.30.00.00.00 Material de consumo.....R\$300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$300.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
15/03/2024 14:15:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
15/03/2024 13:39:21
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 13:39:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp651479c61e42a>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 15/03/2024 13:39



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado para a aquisição de um caminhão prancha para a Secretaria de Obras e Viação.

A Administração Municipal, no intuito de oferecer melhores condições e dar continuidade no âmbito das atividades na Secretaria de Obras, sendo frequente a necessidade de deslocamento de equipamentos pesados, tais como máquinas escavadeiras, motoniveladoras, dragas e outros, para diferentes locais de trabalho, com maior rapidez e menor custo de combustível. Para garantir a eficiência e segurança desses deslocamentos, é imprescindível contar com um veículo adequado e capaz de transportar esses equipamentos de maneira rápida e eficaz.

O uso de um caminhão prancha proporciona maior eficiência operacional, pois permite o transporte seguro e rápido dos equipamentos entre os locais de trabalho. Isso reduz o tempo de deslocamento, maximiza o tempo de operação dos equipamentos e otimiza a produtividade das equipes responsáveis pelas obras e serviços. Investir em um caminhão prancha seminovo ano modelo 2010/2010 proporciona uma opção financeiramente vantajosa em comparação com a aquisição de um veículo novo. Isso permite ao município otimizar seus recursos financeiros, direcionando-os para outras necessidades prioritárias.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, 15 de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
15/03/2024 14:16:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
15/03/2024 13:39:56

Prefeito Municipal de
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 13:40:03-00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/pp651479e0b.d0fc>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 15/03/2024 13:40

